

DIVISÃO DE APOIO AO ESTUDANTE DA GRADUAÇÃO (DAEG)
PROGRAMA DE APOIO AO ESTUDANTE DA GRADUAÇÃO

RESULTADO FINAL DAS SOLICITAÇÕES DE AUXÍLIO-CRECHE – 16/08/2013

A Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas, nos termos da Resolução ConsUni nº 88, publicada no Boletim de Serviço nº 216, de 09/05/2012 e Edital nº 011/2013, de 05/06/2013, publica o **resultado FINAL das solicitações dos Programas de Apoio da Universidade, na modalidade CRECHE**, conforme segue.

Deverão ser observadas as seguintes orientações:

1. Das disposições gerais:

1.1. A atribuição do termo “DEFERIDO” significa que o(a) estudante terá o auxílio concedido mediante a ENTREGA do Termo de Outorga e Aceitação do Benefício devidamente preenchido, impresso e assinado.

1.2. A atribuição do termo “INDEFERIDO” significa que o(a) estudante não atende a algum dos critérios estabelecidos no Edital.

1.3. A atribuição do termo “LISTA DE ESPERA” significa que o(a) estudante atende aos critérios estabelecidos, porém a concessão dependerá da disponibilidade de novos auxílios.

1.4. Havendo disponibilidade de novos auxílios ou desistência dos estudantes atendidos com o benefício oferecido por este Edital, após a publicação deste resultado, a DAEG publicará as chamadas por meio de Editais todo dia **15** de cada mês, até julho de 2014. Não havendo novas vagas, não haverá publicação.

1.5. Não serão aceitos pedidos de revisão do resultado final.

2. Da assinatura do “Termo de Outorga e Aceitação do Benefício”:

2.1. A assinatura do Termo de Outorga e Aceitação do Benefício deverá ser realizada **impreterivelmente no campus onde o(a) estudante está matriculado(a)**, no dia **21/08/2013**, nos seguintes horários e locais:

CÂMPUS SÃO BERNARDO DO CAMPO – BLOCO BETA Auditório 001

Orientações Gerais: das 13h às 13h30

Entrega dos Termos: das 13h30 às 17h

CAMPUS SANTO ANDRÉ – Sala 207-0

Orientações Gerais: das 13h às 13h30

Entrega dos Termos: das 13h30 às 18h

2.2 O não comparecimento do(a) estudante no dia e horário estabelecidos para a entrega do Termo de Outorga e Aceitação do Benefício configura sua desistência do(s) programas de apoio ao(s) qual(is) se inscreveu, sendo de responsabilidade exclusiva do(a) estudante o acompanhamento do processo seletivo.

3. Da Classificação Final

3.1 De acordo com a quantidade de vagas prevista no Edital de Inscrição, os estudantes foram classificados em duas listas distintas: A primeira traz o resultado das solicitações dos ingressantes em 2013 e a segunda, o resultado dos estudantes que ingressaram na universidade em anos anteriores até 2012.

RESULTADO FINAL DAS SOLICITAÇÕES DE AUXÍLIO-CRECHE

RA	RESULTADO
21040612	DEFERIDO
11114208	DEFERIDO
11097012	DEFERIDO
11118911	DEFERIDO
21052613	DEFERIDO
11008613	DEFERIDO
21063513	DEFERIDO
11081411	DEFERIDO
11076113	DEFERIDO
21079413	DEFERIDO
11025013	DEFERIDO
11006311	INDEFERIDO

Para ciência dos(as) interessados(as), publique-se no *site* da Universidade.

Santo André, 16 de agosto de 2013.

PROF. DR. JOEL PEREIRA FELIPE

Pró-reitor de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas
Portaria UFABC nº 82 – DOU de 23/02/2011